

# EDITAL PROEN № 09/2022 PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO (2023.1)

#### **RESULTADO FINAL**

# ATENÇÃO:

A matrícula do(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas será realizada no período de 06/02 a 09/02/2023, na Secretaria de Ensino de Graduação do campus onde funciona o curso pretendido, nos endereços e horários descritos no Anexo II do Edital.

Conforme item 7.5 do Edital, o candidato classificado que não comparecer para realizar matrícula nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		CARLINDA DOS SANTOS FREITAS	SIM	79	1ª	
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL	NILÓPOLIS	LUCAS SOARES DE PAIVA	NÃO			O candidato não cumpre os requisitos de acordo com o Anexo I do Edital (curso de origem não se encontra no quadro Curso de Graduação de Vínculo (afinidade) ao curso pretendido).
BACHARELADO EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	CAMILLA THIENGO GALLINDO	SIM	149	19	Seguindo o item 6.3. do Edital, como o total de pontos e a nota de CRA são os mesmos da 1ª e 2ª colocadas, considerou-se a candidata de maior idade para o desempate.
						Seguindo o item 6.3. do Edital, como o total
BACHARELADO EIVI QUIIVIICA	MILOFOLIS	ANA GABRIELLI BAIA DE OLIVEIRA	SIM	149	2º	de pontos e a nota de CRA são os mesmos da 1º e 2º colocadas, considerou-se a candidata de maior idade para o desempate.



		FÁBIO DOS REIS DA SILVA	SIM	146	1º	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NILÓPOLIS	YAN PEDRO DOS SANTOS	SIM	110	2º	
		CLAUDIA BRITO DE SOUZA ALCANTARA	SIM	106	3º	
		CAMILLA SARAH BORGES TRAVASSOS	SIM	99	4º RECURSO INDEFERIDO	A candidata em questão foi aprovada (dentro do número de vagas ofertadas no Edital) conforme ficha remetida anexa ao email enviado para a Coordenação Geral de Graduação com cópia para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Não há, portanto, o que alterar na avaliação.
		ISADORA COUTINHO BENTO	NÃO			Não cursou, ainda, a disciplina CÁLCULO I, não sendo observado o que consta no Anexo I, item 5.2, do Edital.
		MAGNO LOURENÇO DE SOUZA	NÃO			Não atende ao requisito de CRA mínimo (possui CRA 39,3).
		MARYANA TEIXEIRA NASCIMENTO	SIM	233	1º	
	NILÓPOLIS	BRUNO OLIVEIRA CUNHA	SIM	189	2º	
LICENCIATURA EM QUÍMICA		HENRIQUE DA SILVA BEHR	SIM	164	3º	
		ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	NÃO			A candidata Ana não atende o requisito obrigatório constante no quadro do anexo 1 - Curso de Graduação de Vínculo (afinidade).
		BEATRIZ DAS MERCÊS DE OLIVEIRA	NÃO			A candidata Beatriz não cumpriu o prérequisito do edital. Não integralizou Cálculo I e não cumpriu o mínimo da carga horária e ementa, exigidos em edital, da disciplina Química Geral I. Para obter equivalência deverá cursar a disciplina Química Geral Experimental do campus Duque de Caxias.
		CARINA DOS SANTOS NEVES	NÃO		RECURSO INDEFERIDO	A candidata Carina dos Santos Neves não atende ao requisito obrigatório constante no quadro do anexo 1 do edital PROEN 09 de 2022 - Curso de Graduação de Vínculo (afinidade). A Licenciatura em Matemática não é considerado um curso de afinidade à Licenciatura em Química, segundo o edital.



BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PARACAMBI	MARCO AURELIO JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVA	NÃO		RECURSO INDEFERIDO	O candidato NÃO ATENDE ao Edital 09/2022 no que se refere aos requisitos obrigatórios ao postulante à mudança interna de curso, Anexo I – especificamente às "Disciplinas Obrigatórias para o Aproveitamento de Estudos que Pontuam para o Cálculo da Nota", por não ter sido aprovado (à época da inscrição no processo seletivo) em "Física I ou Física Geral VII".
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	PINHEIRAL	BEATRIZ CARDOSO DA COSTA	SIM	67	19	Não houve como avaliar conteúdo de disciplina uma vez que as ementas não foram anexadas. Além disso, trata-se de cursos de natureza distintas (bacharelado e licenciatura) e tal procedimento demanda cuidado na análise de ementas e cargas horárias. A aluna deverá solicitar esse processo posteriormente.
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	REALENGO	SARAH JOHANNA DANTAS BASTOS	SIM	170	1º RECURSO INDEFERIDO	A candidata foi classificada pela banca em primeiro lugar, por isso não cabe recursos.
		LEANDRO BORBA HAFNER CRUZ	NÃO		RECURSO INDEFERIDO	O candidato cursa Licenciatura em Matemática e, portanto, não cumpre os requisitos obrigatórios para o curso de bacharelado em Fisioterapia, definidos no Anexo I do Edital 09 / 2022: "ANEXO I – QUADRO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS AO POSTULANTE À MUDANÇA INTERNA DE CURSO" - Curso de Graduação de Vínculo (afinidade): Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Terapia Ocupacional.
		PEDRO HENRIQUE DOS REIS GOMES	NÃO			O candidato não atende aos requisitos obrigatórios dispostos no Anexo I do edital: curso de graduação de vínculo e disciplinas obrigatórias.



		THAÍS SILVA DE CARVALHO	NÃO			A candidata não atende aos requisitos obrigatórios dispostos no Anexo I do edital: disciplinas obrigatórias
BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	REALENGO	MICHELLE VALENÇA DE ALBUQUERQUE MEIRELES	NÃO			A estudante não cumpre com o exigido no Anexo 1 do Edital: ter cumprido com as disciplinas obrigatórias exigidas - Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bases Morfofuncionais dos Sistemas II e Bases Biológicas.
		ALINE DOS SANTOS BIAGE DE ALMEIDA	SIM	78	1º	
	RIO DE JANEIRO	VINICIUS DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI	SIM	69	2º	
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		JOSELAINE OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO			A candidata não cursou na origem a disciplina Cálculo para Ciências Biológicas ou disciplina equivalente, bem como cursou uma disciplina de Química Geral (04 créditos/54hs) com carga horária inferior aos 80% mínimos exigidos pelo edital em Química Geral I do curso que a candidata pleiteia transferência (06 créditos/81hs). Logo, a mesma deve ser eliminada do certame, em atendimento às exigências do edital.
		MATHEUS BARBOSA NASCIMENTO DA SILVA	NÃO			O referido candidato apesar de ter cursado com aproveitamento, as disciplinas obrigatórias deste processo seletivo, o mesmo apresenta no seu histórico escolar múltiplas reprovações, o que faz com que o seu CRA seja inferior a 50,0. Logo, o mesmo deve ser eliminado do certame.
		RAPHAELA SILVA DUARTE	SIM	99	1º	
CST EM GESTÃO AMBIENTAL (VESPERTINO)	RIO DE JANEIRO	ANA KAROLINE DE MORAES SÃO BENTO	NÃO			Conforme item 5.3.4, serão eliminados candidatos com CRA abaixo de 50,00.